



CAMPONESAS REBELDES: LUTAS, REPRODUÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIAS DAS QUEBRadeiras DE COCO BABAÇU NO OESTE DO MARANHÃO

Francisca Silva Viana

Gustavo Francisco Teixeira Prieto

Resumo

As discussões deste artigo versam sobre o campesinato e a questão agrária no Maranhão, Nordeste do Brasil, a partir de uma fração do campesinato: as camponesas-quebradeiras de coco babaçu. Analisamos os aspectos inerentes à reprodução social dos seus modos de vida entendendo estes como uma *ordem moral*, verificando os aspectos sociais, políticos, econômicos e territoriais e como a rebeldia de permanecer na terra está sendo confrontada com a chegada e expansão do setor celulístico-papeleiro no oeste do estado a partir de 2013.

Palavras-chave: Camponesas-quebradeiras, Ordem Moral, Setor Celulístico-papeleiro, Questão Agrária.

REBELDING PEASANT: STRUGGLES, SOCIAL REPRODUCTION AND RESISTANCE OF BABASSU NUT BREAKERS IN WESTERN MARANHÃO

Abstract

This article discusses the peasantry and the agrarian issue in the state of Maranhão, in Brazil, from a fraction of the peasantry: the peasant babassu nut breakers. We analyze the aspects inherent to the social reproduction of their ways of life, understanding these as a moral order, verifying the social, political, economic and territorial aspects and how

the rebellion of remaining on the land is being confronted with the arrival and expansion of the paper and cellulose sector in the west of the state since 2013.

Keywords: Peasant babassu nut breakers, Moral order, Paper and cellulose sector, Agrarian issue.

INTRODUÇÃO AO CAMPO DE PESQUISA

Este artigo representa parte de reflexões realizadas a partir de 2017 sobre a questão agrária e o campesinato no Maranhão, em especial os resultados de pesquisa concluída em 2019¹, em que dissertamos sobre as contradições que envolvem o processo de territorialização do setor celulístico-papeleiro e as estratégias adotadas pela empresa Suzano S.A para sujeitar política e economicamente as camponesas quebradeiras de coco babaçu da região de Imperatriz-MA, município localizado a oeste do estado, inserido na Amazônia maranhense.

A região foi escolhida como lugar de estudo por três motivos coetâneos: i. em Imperatriz está localizada a sede do Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), que surgiu em 1990, num período em que tantos outros movimentos sociais emergiram no país num contexto de luta por direitos sociais e também pela reprodução camponesa; ii. nesse município também está localizada a fábrica de celulose da Suzano no Maranhão e Imperatriz encontra-se na chamada área de influência direta da empresa; iii. e por fim, escolhemos a região pelas relações tramadas na vida cotidiana com quebradeiras de coco babaçu, uma vez que Imperatriz é passagem para a chegada até Itinga do Maranhão, cidade onde a família da pesquisadora principal deste artigo habita e lugar em que muitas mulheres da família da autora (tias, prima e mãe) são quebradeiras de coco e utilizam o babaçu como produto central da reprodução da família.

A dimensão de práxis da pesquisa foi obtida por meio de sucessivos imersivos trabalhos de campo com “incursões etnográficas” (RIZEK, 2013). Além disso, realizou-se também o acompanhamento em um conjunto de reuniões entre a Suzano e as quebradeiras, entrevistas semiestruturadas, conversas a partir da vida cotidiana, diálogos

¹ Monografia orientada pelo Prof. Dr. Gustavo Prieto, no curso de Especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular no Instituto das Cidades da Unifesp, Campus Zona Leste, em São Paulo-SP.

em momentos de trabalho e lazer e observação participante com a finalidade de compreender as experiências coletivas tramadas nos lugares.

As entrevistas semiestruturadas ocorreram entre julho e agosto de 2017 e objetivavam, inicialmente, avaliar e compreender a percepção das quebradeiras de coco babaçu quanto aos efeitos do avanço da fronteira agrícola sobre os babaçuais e de como essas transformações socioterritoriais impactam seus modos de vida coletivos e anatureza. Buscou-se, a partir de 2019, compreender as estratégias adotadas pela Suzano para subordinar e sujeitar política e economicamente as quebradeiras.

Conforme analisa Amaral (2017) o trabalho de campo é uma ferramenta essencial, pois permite um mergulho no universo material simbólico dos sujeitos estudados e revela a expressão concreta da práxis, pois é “o contato com os sujeitos em suas frações territoriais que permite apreender os elementos da sua experiência histórica de existência e resistência”. (AMARAL, 2017, p. 45-46).

Parte expressiva das narrativas obtidas foram construídas coletivamente durante a prática do *adjunto*, um tipo específico de mutirão realizado pelas quebradeiras que se reúnem em grupo na casa de uma das participantes. Sentadas em círculo ao redor do amontoado de cocos, elas quebram o produto e extraem a amêndoa do babaçu para a dona da casa, aquela que reúne e estimula a atividade. A dona da casa em que ocorre a prática fica, então, em dívida com todas as outras quebradeiras e precisa quebrar coco na casa de cada uma das outras quebradeiras participantes até “pagar a dívida” com as demais.

Essa dívida, portanto, não está mediada pelo capital-dinheiro e pelas formas capitalistas do endividamento, mas por processos de ajuda mútua, sociabilidade camponesa e cooperativismo. Em outros termos, o adjunto é um aspecto central da ordem moral das quebradeiras de coco do babaçu e articuladamente reproduz as relações de uma classe social específica, o campesinato, e reitera a consubstancialidade das relações de vida e trabalho entre as quebradeiras. Assim, à medida que realizavam sua prática cotidiana, ao som do porrete que bate firme no coco apoiado sobre o machado até parti-lo ao meio, elas discorriam de forma descontraída sobre as perguntas semiestruturadas utilizadas como fio condutor da prosa. A vida cotidiana e as tramas entre classe e gênero foram pensadas nessas situações etnográficas. Com cheiro de babaçu, barulho de trabalho e conversas no momento de quebra, a terra como fonte de

vida e trabalho surgiu, em diversas situações, como uma problemática central, questão que medeia os conflitos contemporâneos.

No entendimento desse artigo, para se compreender a situação atual das camponesas quebradeiras de coco babaçu do Oeste do Maranhão é necessário utilizar fundamentos teórico-metodológicos pautados no entendimento de que a realidade do campo brasileiro é contraditória, desigual e combinada (OLIVEIRA, 2007) e a propriedade privada da terra grilada é fundamento central da formação territorial brasileira (PRIETO, 2016; PRIETO, 2020), sendo o Maranhão um exemplo emblemático dessa lógica (ANDRADE; SÁ).

Maranhão grilado e reprodução camponesa-quebradeira

Atualmente, entre as diversas medidas adotadas pelo Estado, seja em âmbito Federal ou Estadual e, que têm ampliado os conflitos socioterritoriais e ambientais em torno da terra e dos bens naturais no Maranhão e em especial no oeste do estado estão: (i) o MATOPIBA (sigla derivada das iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), principal região de expansão do agronegócio no país atualmente e que constitui a nova fronteira agrícola e também a nova área de territorialização do agronegócio no país. E, mais recentemente, e neste mesmo contexto, (ii) a territorialização da expansão do setor celulósico-papeleiro no Maranhão com a chegada, em 2013, da empresa Suzano S.A e posterior expansão da silvicultura sobre os babaçuais maranhenses. Todavia a lógica neodesenvolvimentista, concentradora de terras e grileira em seus fundamentos, colide com a lógica das populações camponesas dos lugares (RODRIGUES *et al.* 2020; PRIETO, 2020).

A dominação da terra e cercamento dos babaçuais a partir da Lei de Terras do Maranhão de 1969, historicamente, vem se realizando permeada pelo conflito entre a lógica das quebradeiras de coco babaçu, e sua ordem moral, e a lógica capitalista. A primeira se baseia no uso e apropriação da natureza, nas relações comunitárias de reprodução social, no trabalho familiar, na relação com a terra não fundamentada no lucro, mas de recriação da vida, da família e da comunidade. A lógica camponesa-quebradeira se contrapõe à lógica capitalista fundamentada na mercantilização das relações sociais, econômicas e políticas da natureza, da terra e da existência, lucro, renda e juros, na dominação fundiária e acumulação das riquezas, fundamentada na

propriedade privada capitalista da terra, assentada sobremaneira na grilagem de terras, que coexistem e disputam esse território, pois a acumulação originária permanente não se realiza sem resistências, rebeldia e insurgência (PRIETO, 2016).

A Lei Estadual de Terras nº 2979, de 17 de julho de 1969 (mais conhecida como lei Sarney de Terras), é tida aqui como principal fator de incremento dos conflitos agrários e ambientais no Maranhão. Segundo Prieto (2016), esse marco jurídico concretiza a legalização da grilagem de terras no estado, ou seja, ela assegura a posse da terra aos grandes latifundiários que anteriormente grilaram as terras. A lei supracitada introduziu a lógica de mercado no campo maranhense, ao implantar o princípio básico da Lei de Terras de 1850 - que impôs a compra e venda de terras como única via para a aquisição da propriedade rural -, expandindo problemáticas sociais e territoriais para as populações tradicionais, indígenas e camponesas do estado do Maranhão (PRIETO, 2019).

Para o entendimento desta reflexão, a Lei Sarney de Terras, e a reprodução dos seus fundamentos até os dias atuais, são estruturantes e fundantes do modelo conflitivo no campo maranhense. Ela é responsável não só pela reprodução da grilagem, mas também da formação da propriedade privada da terra eminentemente concentrada que funciona como determinante para a reprodução dos conflitos no Maranhão. O Estado, então, tem papel central para o entendimento da lógica da escorchante concentração fundiária maranhense.

Diante disso, faz-se necessário também compreender as quebradeiras de coco babaçu como uma categoria social do campesinato brasileiro, e que suas lutas e o processo de subjetivação política são essenciais para entender a questão agrária no Maranhão. Em um contexto de privação de terras, elas se organizam coletivamente e politicamente para reivindicar o livre acesso aos babaçuais², sendo este território a expressão concreta da luta entre as quebradeiras (camponesas) e os latifundiários (OLIVEIRA, 2007; PRIETO, 2016).

Pela análise de Amaral (2017), destacamos que não é uma luta apenas pela preservação ambiental, mas pela recriação de modos de vida, pois a rebeldia em permanecer na terra é o fundamento desse processo de luta que se estabelece a partir das

² Esse território, os babaçuais, que é a expressão da luta social desse grupo, é estruturado em torno de uma ordem moral e orientado por um projeto de justiça social, união e solidariedade.

tentativas de dominação, cercamento e aprisionamento dos babaçuais (AMARAL, 2017; VIANA, 2019).

A rebeldia camponesa é uma das estratégias de recriação destas camponesas, que se recriam por meio das contradições do capitalismo, uma vez que este cria e recria relações não-capitalistas de produção (OLIVEIRA, 2007). As camponesas-quebradeiras de coco babaçu são uma categoria social do campesinato brasileiro, mulheres que historicamente são confrontadas e sujeitadas pelo capital, pelos latifundiários e por políticas econômicas do Estado. Todavia, a rebeldia, a insurgência e a indignação estão latentes nesse grupo social que luta para preservar e dar continuidade ao seu modo de vida camponês.

As discussões sobre campesinato e reprodução camponesa, com foco nas camponesas-quebradeiras, como uma fração do campesinato brasileiro, são fundamentadas a partir da leitura e análise de trabalhos de autores que compreendem o campesinato como classe de *dentro* do modo de produção capitalista e que se reproduz contraditoriamente (AMARAL, 2017; BOMBARDI, 2003; MALINA, 2013; MARQUES, 2004, 2008; OLIVEIRA, 2007; 2016; PRIETO, 2016). Para os autores dessa corrente, o campesinato se configura a partir das relações estabelecidas entre terra, trabalho, família e a luta. Deste modo, a partir de uma reflexão por dentro da teoria do campesinato, foi possível estabelecer um diálogo entre o debate teórico que é promovido por autoras e autores contemporâneas e as experiências vividas por essas mulheres no campo.

Essa corrente, à qual possuímos afinidades políticas e teóricas, discute o campesinato e os latifúndios como classes de *dentro* do capitalismo. Uma vez que esse processo é contraditório e heterogêneo, desigual e combinado, pois cria e recria o campesinato e o latifúndio, por meio da reprodução de relações não-capitalistas de produção. E cria e recria o trabalho familiar camponês (e sua ordem moral e rebeldia política anticapitalista) no próprio processo de expansão do assalariamento no campo e expansão da concentração fundiária (OLIVEIRA, 2007).

O camponês tem no latifundiário o seu par contraditório e ambos aparecem como conceitos-síntese, ou categorias-analíticas, que remetem a situações de classe e que estão enraizados numa longa história de lutas no Brasil (MARQUES, 2008).

O campesinato, conceitualmente, se refere a uma diversidade de formas sociais baseadas na relação de trabalho familiar e formas distintas de acesso à terra como o posseiro, o parceiro, o foreiro, o arrendatário, o pequeno proprietário, o gerazeiro, o vazanteiro, faxinalense e a quebradeira de coco. A centralidade do papel da família na organização da produção e na constituição de seu modo de vida, juntamente com o trabalho na terra, constituem os elementos comuns a todas essas formas sociais (MARQUES, 2008, p. 60). E a rebeldia de permanecer na terra também.

AS CAMPONESAS-QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU: LUTAS, REPRODUÇÃO SOCIAL E GÊNERO

Segundo Amaral (2017, p. 51), as camponesas-quebradeiras de coco se “reproduzem a partir de processos de sujeição e resistência no interior do capitalismo monopolista mundial”. A autora enfatiza a necessidade de se reconhecer e valorizar o protagonismo dessas mulheres, bem como é fundamental evidenciar a questão de gênero até hoje pouco problematizada nas teorias clássicas do campesinato, “chamando a atenção para a demanda do reconhecimento e valorização do seu protagonismo como ser social em marcha pela terra e pelo livre acesso aos babaçuais.” (AMARAL, 2017, p. 51).

A longa marcha de luta das camponesas-quebradeiras, que está relacionada com a terra e o babaçu, é, antes de tudo, uma luta pela reprodução de um modo de vida específico: o modo de vida camponês. “É uma luta pela própria vida”, nos termos de Amaral (2017, p. 45) e é a partir dessa rebeldia de permanecer na terra que se contrariam e reproduzem disputas pelas frações dos territórios com os capitalistas urbano-industriais e financeiros e os latifundiários, estes “que se apropriam da terra e dos recursos naturais para a reprodução ampliada do lucro, ou seja, do próprio capital” (AMARAL, 2017, p. 45) e da renda como abocanhamento da massa de mais valia global (PRIETO, 2020).

Com a perspectiva de unidade e coletividade, as camponesas criaram o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). O MIQCB surgiu

em 1990, num período em que tantos outros movimentos sociais emergiram³no país num contexto de luta por direitos sociais, pelo direito à terra e ao babaçu e, sobretudo, pela reprodução camponesa (ANDRADE, 2007; ALMEIDA, 2009; MIQCB, 2020⁴).

A busca da emancipação das camponesas-quebradeiras de coco é, portanto, de cunho social, econômico e político. Consiste num segundo elemento-chave para a compreensão do Movimento. [...] o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, suas ações, demandas, lutas e resistências ganharam maior visibilidade em escala local, regional, nacional e internacional. Colocando-as diretamente na “arena” política de disputa por direitos humanos e territoriais. (AMARAL, 2017, p. 108).

Luta essa derivada, sobretudo, pelas pressões impostas pela “Lei Sarney de Terras” (ALMEIDA, 1995; 2004) e seus desdobramento ao longo da segunda metade do século XX. Para compreender a questão agrária no Maranhão, e a organização política das camponesas-quebradeiras, é fundamental considerar esse marco jurídico de constituição e regulação da propriedade privada da terra - e expressão estadual da legalização da grilagem de terras, conforme aponta Prieto (2016). A Lei Sarney de Terras é responsável pela privatização, cercamento e dominação de grandes porções de terras onde há os babaçuais livres, e é tida como uma grande ameaça política, social, territorial e econômica às camponesas-quebradeiras de coco (ANDRADE, 2004; 2007).

As experiências e costumes comuns de existência, e a construção coletiva da identidade do grupo, tem sido historicamente importante para ampliar a luta do grupo contra os grandes proprietários de terras – os latifundiários, que se utilizam das terras tradicionalmente ocupadas para explorar a terra, a natureza e espoliar os modos de vida dessas mulheres (ALMEIDA, 2004; THOMPSON, 1998).

Nesse sentido, a autoidentificação e o autorreconhecimento de uma identidade são construídas para se contrapor às tentativas de espoliação, expropriação e/ou sujeição dos modos de vida e da terra, e nesse sentido medeiam as relações de classe em si e classe para si em perspectiva thompsoniana (THOMPSON, 1998). Essa identidade, tida como uma ordem moral (BOMBARDI, 2003) é uma construção política, e as práticas

³ [...] Os movimentos sociais, que desde 1988 vêm se consolidando fora dos marcos tradicionais do controle clientelístico e tendo nos sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais uma de suas expressões maiores, conhecem no momento atual desdobramentos, cujas formas de associação e luta escapam ao sentido estrito de uma organização sindical, incorporando fatores éticos e critérios ecológicos, de gênero e de autodefinição coletiva que concorrem para relativizar as divisões político-administrativas e a maneira convencional de encaminhar demandas aos poderes públicos. (ALMEIDA, 2004, p. 163).

⁴<https://www.outrostempos.uema.br/curso/anaisampuh/anaisviviane.htm>.

sociais são pautadas pelo trabalho e luta coletiva, que assim se autoneciam para serem identificadas pelo adversário (contra quem se luta), os latifundiários e os capitalistas industriais e financeiros.

Como revelado por Amaral (2017, p. 47) a gênese da conscientização política das camponesas-quebradeiras encontra-se no contexto da luta pela terra. É na luta pela terra, como luta pela fração do território, e pelo acesso e uso camponês aos babaçuais, que se concretiza a luta (consustancial) de classes no Oeste do Maranhão. As camponesas ao lutar pela liberdade da terra e de sua reprodução social colocam a pauta do sentido coletivo do uso e da apropriação em primeiro plano.

Constata-se, então, que as quebradeiras são antes de tudo camponesas, uma categoria do campesinato e são, sobretudo, uma resistência camponesa feminista. Elas possuem uma relação com a terra e com o território que são diferenciadas daquelas do agronegócio (OLIVEIRA, 2007) e da dominação masculina e branca que estrutura os fundamentos interseccionais e consustanciais da hecatombe fundiária brasileira. Essas camponesas utilizam a terra para reproduzir seus modos de vida por meio da organização e da luta coletiva e por isso reivindicam a comunalidade das suas terras tradicionalmente ocupadas (ALMEIDA, 2004; ANDRADE, 2007).

As camponesas-quebradeiras têm na propriedade privada da terra sua sobrevivência e uma forma de trabalho para sobreviver (AMARAL, 2017). Todavia, elas estão diante de um contexto de relações contraditórias, imposto pelo sistema capitalista de produção que é aquele no qual,

[...] o capital tem atuado, contraditoriamente, no sentido de criar e recriar as condições para o desenvolvimento da agricultura camponesa, sujeitando, portanto, a renda da terra ao capital. É em função dessa estratégia do capital monopolista com relação à agricultura que grandes monopólios industriais em geral nunca produziram sob relações especificamente capitalistas no campo. Optaram por submeter os camponeses e os elos mais frágeis dos capitalistas do campo (OLIVEIRA, p. 22, 2007).

Oliveira (2016) discute que um dos traços característicos da etapa monopolista do processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção é a presença de grandes complexos industriais nas regiões onde as empresas estão inseridas. A Suzano S.A, ao territorializar-se no Maranhão, não fugiu a essa lógica. Por isso, a análise sobre a problemática que envolve a territorialização e expansão desse tipo de setor no Maranhão é fundamental para compreensão da questão agrária maranhense.

O momento contemporâneo de organização e de luta das quebradeiras de coco babaçu se revela com a expansão do setor celulístico-papeleiro e, pode-se verificar nas estratégias a partir das quais a empresa Suzano e o Estado estão operando na região. Rodrigues e Alencar (2008, p. 103) compreendem que

a resistência camponesa no Maranhão, no início do século XXI, resulta da análise dos inúmeros fatores que cercam os camponeses, desde a conjuntura local, passando pela nacional/internacional, com a verificação dos impactos dos projetos de desenvolvimento numa escala macro e micro-espacial, suas relações de classe, até as formas em que o campesinato imprime sua resistência ou ainda a sua subalternidade aos processos do capital.

Se observa uma aparente desarticulação por parte das quebradeiras da região de Imperatriz, grupo que se consolidou como exemplo de movimento social, de auto-organização política coletiva e de luta pelo seu território e pela defesa dos seus modos de vida associados à utilização do babaçu (ANDRADE, 2007) que se opera a partir das reiteradas tentativas de subordinação das camponesas-quebradeiras por parte da Suzano.

TERRITORIALIZAÇÃO DO MONOPÓLIO CELULÍSTICO-PAPELEIRO NO OESTE DO MARANHÃO

O estado do Maranhão, assim como o restante do Brasil, não foge à lógica da vultosa concentração fundiária. Latifúndio, grilagem de terras, expulsão e assassinato de camponeses e trabalhadores rurais fazem parte da história agrária maranhense. O Maranhão é considerado o mais rural dos estados brasileiros e historicamente encabeça o ranking estadual com os maiores índices de conflitos por terra no país (SODRÉ; MATTOS, 2016).

Dentre os responsáveis por intensificar o emaranhado de conflitos na região, está a Lei Estadual de Terras de 1969, que tem profundo destaque por ser o instrumento jurídico-político responsável por acirrar a concentração fundiária e as desigualdades sociais na região, bem como os conflitos por terra (RÊGO; ANDRADE, 2006; SODRÉ; MATTOS, 2016). A constituição da propriedade privada capitalista da terra no Maranhão é marcada pela expressiva grilagem de terras e pela dominação de terras devolutas, indígenas, camponesas e de uso comum. Todavia, as camponesas resistem

aos processos de expropriação e lutam pelas suas terras tradicionalmente ocupadas (ALMEIDA, 2004; ANDRADE, 2011).

Na análise de Prieto (2019), o conflito é o elemento central que caracteriza as relações da produção do território como uma dimensão da assimetria de poder e da expressão concreta da luta de classes (PRIETO, 2019, p. 39). Como argumenta Prieto (2019, p. 41), numa sociedade cindida em classes, o campesinato luta pela terra como condição para sua reprodução social frente ao poder econômico e político dos latifundiários.

Atualmente, uma das modalidades de expropriação camponesa no Maranhão, em especial no Oeste do estado, é o cercamento de terras de usufruto comum, operadas pela silvicultura. A territorialização e expansão do setor celulístico-papeleiro teve início em dezembro de 2013, quando a então empresa Suzano Papel e Celulose adentrou o estado e implantou sua fábrica de celulose no município de Imperatriz-MA (MARQUES, 2016), e desde então tem expandido a monocultura de eucalipto na região.

De acordo com Marques (2016), o projeto de instalação da fábrica da Suzano, em Imperatriz, foi bem recebido pela população do município, pois, como muitos projetos capitalistas, levou a perspectiva de geração de empregos, renda e a promessa de desenvolvimento para a região. Nos termos de Marques (2016, p. 225), “a Suzano adotou uma estratégia de aproximação mais cuidadosa, contratando pessoas com reconhecido trabalho junto às comunidades rurais na região e propondo projetos sociais vários, inclusive cedendo pequenas áreas em suas terras para o cultivo de milho, feijão e arroz.”.

O projeto da unidade industrial de Imperatriz está inserido no polo de desenvolvimento industrial e agroflorestal, que engloba municípios das mesorregiões Oeste e Sul na região do polo integrado Estreito /Porto Franco /Imperatriz (MARQUES, 2016).

Marques (2016, p. 224) elencou alguns dos fatores que levaram a Suzano a escolher a região para a instalação da unidade de produção de celulose:

[...] a disponibilidade de terras baratas; a existência prévia de plantios de eucalipto, garantindo o suprimento inicial da fábrica enquanto a sua base “florestal” está em processo de formação; e a logística, com acesso via Ferrovia Norte-Sul ao Porto de Itaqui. Para escoar a celulose, serão utilizados um ramal ferroviário próprio de 28 km até a ferrovia Norte-Sul, de onde percorrerá mais 100 km até a ferrovia Carajás.

A aliança terra-capital, tanto em âmbito nacional como estadual, se dá de maneira explícita por meio de políticas públicas que visam, sobretudo, o desenvolvimento econômico, que se realiza por meio de incentivos fiscais e infraestrutura de logística, e subvertendo grupos no campo (MARQUES, 2004). Imperatriz é a segunda maior região do Maranhão, em extensão e em termos econômicos, e está inserida no eixo de desenvolvimento da Estrada de Ferro Carajás.

Segundo Sodré (2017), o MATOPIBA foi o principal alvo de políticas públicas voltadas para o agronegócio no segundo governo da presidenta Dilma Rousseff. Além disso, a empresa Suzano Papel e Celulose se territorializou no Maranhão em um contexto de governos progressistas, e na ilusão do desenvolvimentismo em seus fundamentos ideológicos, conforme descreve SVAMPA (2019), em nível federal e estadual, ambos visando à modernização das relações capitalistas no campo. No Maranhão, com o PCdoB, um partido enunciado como de esquerda, que de comunista apresenta apenas o nome na sigla, a atuação tem sido voltada para intensificar os privilégios da classe latifundiária, aquela mesma que a Lei Sarney de Terras também beneficiou ao legalizar a grilagem de terras no estado, com um crescimento econômico rentista, com baixa participação social das comunidades tradicionais e camponesas no estado. O PCdoB opera em nível estadual a dialética da reprodução do Estado por meio das políticas públicas como aquele agente que garante e viola direitos a partir da territorialização dos grandes projetos de desenvolvimento e da realização concreta da economia do agronegócio – faces da inserção contraditória do Brasil na mundialização financeira e plataforma de valorização econômico (PRIETO; BARROS, 2018) e expressão acabada do rentismo à brasileira (PRIETO, 2016).

O processo de territorialização do setor celulósico-papeleiro possui particularidades que se reproduzem, mesmo considerando as especificidades regionais. Conceitualmente esse tipo de empresa tem uma forma de agir que é semelhante independente do lugar, por meio, inclusive do processo de mundialização da agricultura que se realiza entre suas múltiplas figurações, a partir da territorialização dos monopólios e a monopolização dos territórios (OLIVEIRA, 2016).

Segundo Oliveira (2016), a mundialização da agricultura integra o capital em escala mundial e cria empresas mundiais. A Suzano é um exemplo emblemático, visto que está presente em vários países e tem se territorializado e expandido as plantações de

eucalipto no estado do Maranhão reproduzindo contradições que se realizam em diversos lugares. Segundo Oliveira (2006, p. 2)

a mundialização atua na agricultura através dos processos de territorialização dos monopólios e monopolização dos territórios. O primeiro atua simultaneamente, no controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção agropecuária. O segundo é desenvolvido pelas empresas de comercialização e de processamento industrial que, sem produzir no campo, podem controlar fazendeiros capitalistas e camponeses através de mecanismos de subordinação.

Essa territorialização dos monopólios e monopolização dos territórios visam – dentre outros fundamentos – o esgarçamento das culturas comuns, coletivas e camponesas por meio da homogeneização das práticas empresariais e latifundiárias. No Oeste do Maranhão ambos processos estão limitando as quebradeiras de coco babaçu em tentativas de subordinação das camponesas: i) quanto a territorialização dos monopólios, verifica-se que há um controle da propriedade privada da terra e do processo produtivo no campo e ii) no que se refere à monopolização dos territórios: há um controle das camponesas através de mecanismos de subordinação de seu trabalho e de seus modos de vida (OLIVEIRA, 2016).

Paulino (2004, p. 6) afirma, inclusive, que com as recentes e profundas mudanças na base técnica da agricultura, a diversidade inerente às relações de produção nem sempre é levada em consideração, e reproduzem concepções homogeneizantes e simplistas do processo. Concretamente para o caso aqui em análise, esse processo ocorre por meio tanto das tentativas de subordinação das relações sociais camponesas das quebradeiras, quanto pela sujeição da renda da terra dessa fração do campesinato ao setor papelheiro-celulístico, já que a renda da terra é central na recriação camponesa (MALINA, 2013). Por meio do fomento, do arrendamento das terras e “empréstimos” de terras, pelo Programa Campo Agrícola⁵ via comodato, são formas que a Suzano encontra para que as famílias produzam para ela, ou seja, são formas encontradas para sujeitá-las economicamente.

Em setembro de 2019, durante reunião entre consultores empresariais da Suzano e camponesas-quebradeiras no povoado Olho d'Água, que fica às margens da Estrada

⁵Segundo uma moradora local, esse é um programa em que a empresa empresta um pedaço de terra para as famílias plantarem. Trata-se de uma área extensa que foi comprada pela Suzano e a empresa “empresta” aos pequenos agricultores locais para que possam produzir nessa área. A Suzano “ajuda” ainda com assessoria técnica e jurídica.

do Arroz, bem próximo à fábrica da Suzano, foi possível constatar parte das estratégias adotadas pela Suzano e a forma como elas são implantadas nos povoados do entorno da fábrica da empresa, as chamadas áreas diretamente afetadas – ADA.

Entre as estratégias implementadas, estão as ações do Programa de Desenvolvimento Rural e Territorial (PDTR⁶), o Programa Extrativismo e o “Caipirão”. Segundo consultor da Suzano, o PDTR é um programa para melhorar e expandir as relações com a comunidade a fim de reduzir os conflitos na região. Em seus termos: “a empresa quer estabelecer relações amigáveis com a comunidade local, para que possam prosperar”. Por meio do programa Extrativismo, afirmou, que a empresa objetiva melhorar o processo de coleta, transporte, beneficiamento e comercialização do babaçu e seus subprodutos. Já o “Caipirão” foi uma ação pontual e se tratou de doação de pintos para o “desenvolvimento local” e “geração de renda” para comunidade.

A racionalidade neoliberal está dentre as principais estratégias adotadas pela Suzano S.A na tentativa da subordinação das camponesas-quebradeiras de coco a partir de estratégias de “empreendedorismo” e “responsabilidade social e empresarial” capitalista. As estratégias de empreendedorismo se realizam, por exemplo, por meio de oficinas de produção de artesanato e de produtos outros a partir do babaçu, como sabonetes, óleos e cosméticos em geral. Em outros termos, os consultores agenciam as camponesas para compor parte da estratégia empresarial de produção de imagem capitalista de “desenvolvimento local”, quando de fato estimulam processos de cooptação e competitividade entre as camponesas. O discurso é de incentivo e fortalecimento das redes locais à la ideologia do desenvolvimento local.

As camponesas-quebradeiras de coco, cabe ressaltar, não vivem só do babaçu, elas precisam da terra para produzir outros itens e alimentos para sua recriação. Como fração do campesinato, suas famílias também criam gado e dependem da terra para pastagem dos animais. No entanto, com a chegada da Suzano no Oeste maranhense,

⁶O PDTR capacita agricultores familiares, orientado por três eixos: assistência técnica à produção e estímulo ao uso de tecnologias de baixo custo, com redução do impacto ambiental; gestão de associações e redes; e incentivo e orientação para acesso a políticas públicas que ampliam as possibilidades de comercialização dos produtos (SUZANO, 2018, p. 40). Dentro do PDTR, estão produzindo uma ação pontual para a região, que é a construção da Casa Familiar Rural, que é uma possibilidade de ser uma unidade administrativa do babaçu e uma escola técnica.

muitos proprietários fundiários - em terras onde há os babaçuais livres - arrendam as terras para a empresa capitalista, que desmata os babaçuais para plantar eucalipto. Outros produzem por fomento, que são as “parcerias”, mas em ambos os casos se concretiza a sujeição da renda da terra ao capital.

Vale lembrar que uma das especificidades da recriação contraditória do modo capitalista de produção no Brasil é o proprietário que vive do arrendamento de suas terras a capitalistas, que exploram essas terras por meio do trabalho assalariado (MALINA, 2013, p. 53).

Ainda hoje, a estratégia de proximidade junto às comunidades parece estar sendo exitosa e poupado a empresa de maiores conflitos e processos judiciais na região. Curiosamente, para não redigir “dramaticamente”, como aponta Marques (2016, p. 225), isso se dá apesar da região ser reconhecida por sua tradição de lutas e organização social no campo, a exemplo do MIQCB. É nesse aspecto que se faz necessário evidenciar as suas lutas, a legitimidade e importância política do grupo diante das contradições impostas pela privatização e monopolização de seu território, os babaçuais, a partir da territorialização do monopólio celulístico-papeleiro no município de Imperatriz.

Amaral (2017) discute que mesmo com todo o processo de sujeição e subordinação, os quais as camponesas-quebradeiras de coco são submetidas elas resistem de forma expressiva e se reproduzem. Em síntese, “a resistência se manifesta na luta pela terra e pelo livre acesso aos babaçuais.” (AMARAL, 2017, p. 42).

A POTÊNCIA DA PRÁXIS DAS CAMPONESAS-QUEBRADEIRAS

A potência da *práxis* camponesa está, portanto, na rebeldia de permanecer na terra e reproduzir-se socialmente, apesar das limitações impostas pelo modo capitalista de produção, especialmente em seu momento de mundialização da agricultura. Não se trata apenas de uma questão de memória histórica das lutas ou apenas de uma influência de um passado camponês. O campesinato é uma classe social que se reproduz social, econômica e politicamente contraditoriamente no capitalismo. As quebradeiras de coco babaçu não são um grupo social do passado e não se encontram em vias de extinção

devido aos processos de modernização capitalista (OLIVEIRA, 2007; MARQUES, 2004), como defendem determinadas interpretações teóricas.

As camponesas possuem um modo de vida que se recria, um *ethos* e uma mentalidade que institui uma visão de mundo. Trocando em miúdos, há uma *ordem moral* do campesinato. Essa ordem moral à qual está ligada a práxis camponesa “não é resquício do passado, é presente, ainda que em um mundo tecnificado, ou seja, esta ordem moral só existe, pois é indissociada da condição camponesa” (BOMBARDI, 2003, p.4). A luta pela reprodução da unidade familiar é, para Paulino e Almeida (2010), o cerne da questão camponesa no capitalismo. Diferentemente da unidade capitalista de produção, a vida camponesa não se organiza em função das necessidades do mercado, mas em prol dos modos de existência coletivo, modos estes que são viabilizados por um modo de produzir (Paulino e Almeida, 2010, p.19).

Constatamos esse processo nos termos de uma camponesa-quebradeira em fala, acessada em campo em 2017:

Nós aqui não quebramos coco para obter renda não, a gente quebra para tirar o azeite para fazer a comida, é mais por costume mesmo. A gente não vende não, é muito barato. A gente quebra só para o consumo mesmo para fazer o azeite fazer o sabão, o leite de coco que é muito bom, mas para vender não dá, é muito barato. Antes a gente vendia para comprar roupa. Quando eu não podia comprar o óleo a gente tirava coco para fazer o azeite e trocava por óleo na venda. A gente quebra o coco para tirar amêndoa para fazer o azeite para usar na cozinha. (Dona Valdenice⁷, 2017).

Em frações do território camponês em processo de expansão do urbano, como em Imperatriz, a narrativa camponesa sobre a quebra do coco se realiza como forma de complementação da renda e como reprodução social da vida e da família:

Quebrar coco para mim é uma renda extra, porque a outra renda que eu tenho é só o Bolsa Família. O coco me ajuda muito: me ajuda a comprar alguma coisa para as minhas filhas quando precisa, me ajuda a comprar uma comida. (Maria de Jesus⁸, 2017).

Em síntese, não se pode ignorar que as camponesas e camponeses continuam resistindo para conquistar o acesso às terras e pela permanência e reprodução de classe

⁷ Valdenice de Oliveira Silva, depoimento dado durante o ritual de adjunto no Povoado Olho D'Água/Imperatriz-MA, em 08/08/17.

⁸ Maria de Jesus Vieira Santos, depoimento colhido durante a entrevista no Povoado Olho D'Água/Imperatriz-MA, em 08/08/2017.

(OLIVEIRA, 2007, p. 35). O campesinato luta contra as cercas da propriedade privada capitalista da terra realizando na vida cotidiana a reivindicação pela terra de trabalho e da reprodução da existência. De acordo com Maria de Jesus,

as porteiras são todas trancadas no cadeado, aí a gente passa pelos arames. Ainda bem que os arames são daqueles lisos. Porque se fosse feito com arame farpado a gente só vivia rasgada que nem cachorro. (Maria de Jesus, 2017, Povoado Olho D'Água – MA).

A insurgência e a rebeldia na vida cotidiana lhes são condições impostas pela propriedade privada capitalista da terra. As quebradeiras pulam as cercas e os arames farpados; questionam os muros que lhes são colocados para a coleta e a reprodução social. Apesar das adversidades impostas pelo latifúndio e pela expansão do capital, essas mulheres, as camponesas-quebradeiras de coco, coletivamente acessam as terras onde há os babaquais, para manter os seus modos de vida.

A fotografia abaixo, capturada em 2017 em estrada de terra próximo ao povoado Olho D'Água pertencente ao município de Imperatriz, possibilita a visualização de parte dessas limitações impostas pelas cercas e parte do processo de coleta das quebradeiras. Elas entram por entre os arames, coletam os cocos e deixam na beira da estrada para, posteriormente ir buscar com um animal de carga, geralmente o jumento.

Fotografia 1 -Cercamento dos babaquais livres



A luta dessa fração do campesinato brasileiro ganha visibilidade a partir das tentativas de libertação do “coco preso” no processo de cercamento das terras (ANDRADE, 2007; AMARAL, 2017). As quebradeiras de coco defendem que as palmeiras não são de propriedade privada, são livres. Terra livre, insurgência do uso e acesso comum aos babaçuais são lutas que remetem a autonomia da existência e que medeiam as lutas fundiárias como luta de classes e entre formas diferentes de sociedades (OLIVEIRA, 2007; PRIETO, 2016).

A perspectiva de natureza das camponesas-quebradeiras de babaçu está fundada portanto no valor-de-uso. Entendendo que “(...) os valores de uso são imediatamente meios de subsistência”, o uso do bem está voltado para a reprodução familiar. Diferente da perspectiva do capital, centrado no valor-de-troca, voltado para sua reprodução ampliada. (AMARAL, 2017, p. 124).

As quebradeiras possuem uma relação com a terra e com a fração do território – produzido na luta - que são diferenciadas daquelas do agronegócio e sua territorialização monopolística. O agronegócio possui uma lógica capitalista, no qual a terra é transformada em mercadoria, negócio, renda, patrimônio e acumulação das riquezas (PRIETO, 2016). Se fundamenta peremptoriamente na grande propriedade privada capitalista da terra (MARQUES, 2004; OLIVEIRA; 2007) no uso intensivo de agrotóxicos (BOMBARDI, 2017), na produção de commodities voltadas ao mercado mundial (OLIVEIRA, 2016) e em sementes transgênicas. Enquanto as camponesas utilizam a terra para reprodução social, econômica e política de seus modos de vida a partir da organização e da luta coletiva e por isso reivindicam o sentido comum e coletivo das suas terras tradicionalmente ocupadas.

Fundamental ressaltar ainda que a relação de uso rebelde do campesinato, a terra como terra de trabalho, está atravessada por múltiplas tentativas de dominação, privatização e/ou sujeição camponesa que coexistem e disputam as frações dos territórios apropriados, no caso específico em tela, pelas quebradeiras de coco. Oliveira (2007, p. 11) ressalta:

o desenvolvimento contraditório do modo capitalista de produção, particularmente na sua forma monopolista de produção, cria, recria, domina relações não-capitalistas de produção, como por exemplo o campesinato e a propriedade capitalista da terra.

A empresa Suzano está se apropriando privadamente desse território e tem arrendando muitas terras no Maranhão, com visível devastação dos babaçuais. Pode-se observar tal arrasamento ao longo das estradas e rodovias maranhenses e nas narrativas das quebradeiras de coco nos trabalhos de campo realizados.

Fotografia 2 - Monocultura de eucalipto e as espaças palmeiras de babaçu no Maranhão



Fonte: Francisca Viana, 29 jul.2017.

Verificamos também em campo uma aparente desarticulação do movimento das quebradeiras, e que a literatura atual não está discutindo se as quebradeiras estão articuladas e mobilizadas política e socialmente diante desse novo contexto para a continuação das lutas e reivindicações sobre as suas frações do território. Uma hipótese que emergiu dos diálogos travados no Oeste do Maranhão - e também da imersão na literatura sobre a teoria do território e da reprodução do campesinato - é que essas camponesas estão sendo sujeitadas pela Suzano e pelo aparelho do Estado que se encontram em estreita associação e articulação.

Esse processo de sujeição do campesinato, mais especificamente da renda camponesa da terra ao capital, é uma sujeição que se dá sem que elas sejam expulsas da terra, se dá pelo arrendamento/aluguel da terra (PAULINO, 2004).

Paulino (2004) ao discutir sobre sujeição da renda camponesa da terra, que se dá em decorrência da monopolização do território pelo capital, compreende que, embora

pareça haver uma conformação geral por parte da classe camponesa diante desse processo, há uma indignação coletiva e latente dentro da categoria, pois os camponeses e camponesas sabem da sua importância e que são fundamentais no esquema de faturamento da indústria e por isso mesmo “vislumbram a sangria dos frutos do seu trabalho” (PAULINO, 2004, p.17). Para isso os camponeses buscam permanentemente alternativas para preservarem sua autonomia e estão em constante resistência e recriação (PAULINO, 2004; PRIETO, 2016).

Em linhas gerais, a luta de classes e as experiências coletivas travadas no território produzem no próprio processo de luta, existência e resistência, a consciência de classe das camponesas e a fração do território de luta, reprodução social e resistência. Articuladamente, lutam também pelo acesso a terras cercadas e griladas, onde estão os babaçuais. As camponesas-quebradeiras de coco são rebeldes, categoria incômoda do campesinato que pauta a luta pela terra desde uma perspectiva de gênero, informando a classe camponesa as tensões e potência de ser uma camponesa. Rebeldia, portanto, interseccional na luta pela terra, pela liberdade dos babaçuais e pelo uso comum nas Matas de Cocais maranhenses.

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU A REBELDIA CONTINUA...

Conforme apontamos, a partir da Lei de Terras de 1969 o governo estadual de José Sarney iniciou o processo amplo de legalização da grilagem das terras em nível estadual no Maranhão, terras essas que eram tradicionalmente ocupadas pelas camponesas-quebradeiras de coco babaçu, que as utilizavam para produzir e reproduzir seus modos de vida de maneira coletiva. A Lei Sarney de terras intensificou os conflitos em torno da terra entre os grandes latifundiários-grileiros e os camponeses e camponesas da região, uma vez que iniciou-se o processo de mercantilização desse território. Tal processo contribuiu para a subjetivação política dessa parcela do campesinato, pois despertou no grupo a luta pelo livre acesso aos babaçuais, o movimento de auto-organização e rebeldia contribuiu para a formação de sua identidade (e sua compreensão como classe e organização política que se faz na luta), e que ganhou visibilidade em nível nacional e internacional.

A partir da Lei de Terras muitos outros projetos de desenvolvimento econômico têm sido implantados na região (agronegócio, agroindústrias e agroenergia), e o mais recente deles, a territorialização do monopólio celulístico-papeleiro com a empresa Suzano. Este setor tem desenvolvido estratégias políticas que objetivam silenciar, subordinar e sujeitar os grupos no campo, para que possam expandir seus negócios de forma “amigável”, “empreendedora” e “colaborativa” com as comunidades do entorno das fábricas e das áreas de plantio de eucalipto. As camponesas-quebradeiras de coco são o “público-alvo” em projetos de sujeição econômica relacionados tanto ao processo políticos de subordinação do trabalho e de iniciativas políticas, quanto para sujeição do uso da terra camponesa para plantio de eucalipto.

A expansão do setor se realiza fundamentalmente por meio de formas de grilagem, tendo no Estado um elemento facilitador desse processo e demonstrando como a dominação de terras camponesas se reproduz até a contemporaneidade.

Um elemento importante é que o setor celulístico-papeleiro revela questões para se analisar as contradições do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro, e neste caso em âmbito estadual – no Maranhão. Ao se territorializar no Maranhão, a Suzano tem desenvolvido estratégias para minimizar os conflitos com as populações locais, principalmente com as famílias camponesas, grupo social que possui uma lógica muito diferente da lógica da Suzano, e que visam, sobretudo, produzir e reproduzir materialmente a sua existência e sociabilidade baseada pelo trabalho familiar. Já a Suzano se apropria da terra, para explorar a renda da terra e o lucro possibilitado da produção de commodities, e para subjugar-la à exploração produtiva e comercial.

O setor celulístico-papeleiro se impõe com a força do capital (em suas múltiplas figurações), com o poder político das relações entre agronegócio e Estado e está sujeitando política e economicamente as camponesas-quebradeiras no Oeste do Maranhão. Dentre os fatores atuais que ameaçam a reprodução do campesinato maranhense destacamos a expansão da territorialização do setor celulístico-papeleiro e a racionalidade neoliberal de empresas como a Suzano S.A na sujeição das camponesas-quebradeiras de coco a partir de estratégias de empreendedorismo e responsabilidade social e empresarial capitalista.

Acreditamos, portanto, que a reprodução social do grupo com autonomia e liberdade se dará a partir do reconhecimento e valorização de seu modo de vida e por meio da reforma agrária.

Ainda é fundamental destacar, a título de conclusão, tendo em vista que estamos num momento em que o distanciamento social é a ordem da vez e que se faz necessário para conter a Covid-19, em face da pandemia do novo coronavírus, refletimos brevemente sobre a problemática da ordem moral camponesa nesse contexto. Para isso recorreremos à fala abaixo de Vanusa Babaçu, que descreve como é ser quebradeira e como se dá a lida no dia a dia:

Elas sempre têm um grupo. Na verdade até hoje as quebradeiras de coco que eu convivo, que eu tenho contato, elas acabam criando uma relação interpessoal. Né, ali na comunidade. Dez mulheres, duas, cinco. Mas geralmente são as mesmas mulheres, aquele grupo, né? Tem sempre uma que exerce papel de liderança daquele grupo. Que faz a *animação* daquele grupo “ah, hoje a gente vai pra roça de fulana, da Faustina, e vai todo mundo pra aquele espaço que a Faustina quebra. No outro dia vamos pra Eunice, outro dia pra dona Maria” e é assim que se trabalha até hoje nos babaçus. [...] (Vanusa Babaçu, MIQCB – 2017).

A “animação” à qual Vanusa Babaçu se refere, diz respeito àquela pessoa que é empolgada – promove entusiasmo no restante do grupo - e ativa no sentido político de mobilização do grupo -, que convida as outras para ir quebrar. A animação se estabelece como uma dimensão do trabalho, mas também como um processo de estabelecimento da ordem moral camponesa-quebradeira. Se coleta junto, se quebra junto, ou seja, todas as dimensões da própria sociabilidade que pressupõe o ser “quebradeira” se dá coletivamente.

O trabalho coletivo é inerente às relações das quebradeiras, a própria existência é coletiva. O ritual do adjunto se dá em conjunto. O espaço da sociabilidade das quebradeiras são os quintais das suas casas. É o local do encontro, da troca. É onde as mulheres se reúnem para quebrar o coco. Existe uma continuidade na dimensão do que é a casa e o babaçal.

Então é desafiador pensar o isolamento social para grupos no qual o próprio trabalho é coletivo. Não existe a perspectiva de isolamento social para diversas dessas comunidades ou para uma boa parte do campesinato. “Babaçu livre”, é por essa pauta

que lutam historicamente. A liberdade é tida como o fundamento do ser camponesa-quebradeira: uma liberdade que transita pelo direito à terra e o direito à vida.

A problemática se aprofunda nos desafios impostos no âmago do governo de milícias de Jair Bolsonaro que tem o campesinato como um dos seus alvos centrais. A política genocida operada desde 2018 é aprofundada na pandemia do novo coronavírus que não garante direitos necessários para os camponeses: terra, trabalho e pão, ou seja, as condições necessárias para manter a “animação”. A fala de Cledeneuza Oliveira, quebradeira de coco paraense, é reveladora “nós somos ligadas a esta natureza, principalmente às palmeiras, que no nosso território é a vida para todas as famílias”. A rebeldia camponesa-quebradeira, nesse momento a partir de suas casas e das palmeiras, não cessa... não importa as cercas, subordinações e genocidas de plantão que se apresentem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. W. B. 2004. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais e o uso comum. In: _____. **Terras de quilombo, terras de indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: Fundação Ford, PPGSCA- UFAM, 2006. P. 21-99. V. 2. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/102>.

ALMEIDA, A.W.B. Quebradeiras de Coco Babaçu: identidade e mobilização - legislação específica e fontes documentais e arquivísticas. III Encontro Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu. São Luís: MIQCB, 1995.

AMARAL, Mayka Danielle Brito. Reforma Agrária e Reconhecimento: o caminho da autonomia e liberdade das camponesas-quebradeiras de coco babaçu da região do Bico do Papagaio. **Tese de Doutorado** apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2017.

ANDRADE, M. de P. Conflitos agrários e memória de mulheres camponesas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 15(2): 240, maio-agosto/2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v15n2/a11v15n2.pdf>.

ANDRADE, M. de P.. (2011). A Suzana – o cerco das terras camponesas e a destruição dos. ANPOCS, 1-19.

ANDRADE, M. de P.; FIGUEIREDO, L.D. **Na lei e na marra** – a luta pelo livre acesso aos babaçuais. Projeto Olhar Crítico – casos bons para pensar – DFID/ACTION AID. São Luís, 2004.

BOMBARDI, Larissa Mies. “Movimentos sociais no campo e a ordem moral camponesa”. In: Anais do II Simpósio Nacional de Geografia Agrária/I Simpósio Internacional. São Paulo, 2003, 11p.

BOMBARDI, Larissa Mies. **O papel da geografia agrária no debate teórico sobre os conceitos de campesinato e agricultura familiar**. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, N° 14, pp. 107-117, 2003. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/123836>.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A territorialização da empresa Suzano no Campo em São Paulo e no Maranhão. Revista GeoNordeste, São Cristóvão, Ano XXVIII, n. 2, p. 213- 227, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/333248822>.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. **O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social/ Ariovaldo Umbelino de Oliveira e Marta Inez Medeiros Marques (orgs.)** – São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz da Terra, 2004.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Iandé Editorial, 2016, 545p. Disponível em: <http://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/LIVRO%20%20MUNDIALIZA%C3%87%C3%83O%20pronto.pdf>.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007, 184p. Disponível em: http://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/modo_capitalista.pdf.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Sujeição da renda camponesa da terra no contexto da monopolização do território pelo capital. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros** – Seção Três Lagoas. Três Lagoas, v.1 – n.º, ano 1, Novembro 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/RevAGB/article/view/1333>.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PRIETO, G. F. T. **Rentismo à brasileira, uma via de desenvolvimento capitalista: grilagem, produção do capital e formação da propriedade privada da terra**. 2016. 742f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

PRIETO, G. F. T.. Coronelismo e campesinato na formação territorial d'Os sertões. In: BARROS, J.; PRIETO, G.; MARINHO, C.. (Org.). **Sertão, sertões: repensando contradições, reconstruindo veredas**. 1ed.São Paulo: Elefante, 2019, v. 1, p. 36-57.

PRIETO, G. Nacional por usurpação: a grilagem de terras como fundamento da formação territorial brasileira. In: OLIVEIRA, A. U. (Org.). A grilagem de terras na formação territorial brasileira. São Paulo: FFLCH/USP, 2020. Cap. 4, p. 131-178.

RÊGO, J. L., & ANDRADE, M. d. Paula (2006). **História de mulheres**: breve comentário sobre o território e a identidade das quebradeiras de coco babaçu no Maranhão. *Agrária*, São Paulo, N° 3, pp. 47-57, 2006. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/87/86>.

RIZEK, C. S.. Etnografias urbanas. *ReDObRa*, v. 12, p. 19-25, 2013.

RODRIGUES, Sávio José Dias; DE ALENCAR, Francisco Amaro Gomes. IMPLICAÇÕES E INSTABILIDADE DE UM MARANHÃO SOJICULTOR (implications and unfeasibility of a Maranhão soybean farmer). *Mercator*, Fortaleza, v. 7, n. 13, p. p. 103 a 111, nov. 2008.

RODRIGUES, S. J. D; BATISTA, C. S; AMADOR, R. B. Expansão de grandes projetos de desenvolvimento e precariedade do trabalho no espaço agrário do Maranhão. *Revista Equador* (UFPI), Vol. 9, N° 1, p.196 – 214. 2020.

SODRÉ, Ronaldo; MATTOS, José (2016). O emaranhado dos conflitos de terra no campo maranhense. *Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)*, n.º 10 (dezembro). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, p. 345-354. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/got/n10/n10a17.pdf>.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

VIANA, Francisca Silva. **A Rebeldia E A Insurgência Das Camponesas-Quebradeiras De Coco Babaçu**: lutas, reprodução social e resistências diante da territorialização do monopólio celulístico-papeleiro no Oeste do Maranhão. Orientador: Gustavo Francisco Teixeira Prieto. 2019. 65 p. TCC (Especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular) - Especialista, Institutos das Cidades - Unifesp, 2019.

<https://www.inesc.org.br/mulheres-amazonidas-e-a-defesa-dos-territorios-em-tempos-de-covid-19/>.

Informações sobre os autores:

Francisca Silva Viana

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política (ProMuSPP) na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), bolsista - CAPES. Especialista em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular, pelo Instituto das Cidades da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Bacharela em Gestão Ambiental (2017), pela EACH-USP

E-mail: francisca.viana@usp.br

Gustavo Francisco Teixeira Prieto

Professor Adjunto de Economia Política da Urbanização na Universidade Federal de São Paulo, Instituto das Cidades, Campus Zona Leste. Graduado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (2008, bolsista - Programa de Educação Tutorial, PET/MEC-SESu), mestre (2011, bolsista - CNPq) e doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (2016, bolsista - CNPq).

Email: gustavoteixeiraprieto@gmail.com

Artigo recebido em 26/08/2020 e aceito em 29/12/2020